

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/04/2021 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais/Secretaria de Comércio Exterior

PORTARIA SECEX Nº 91, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Serviço Federal de Processamento de Dados a disponibilizar acesso, para terceiros, dos dados e informações que especifica.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhes conferem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 91 do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 457, de 8 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), empresa pública vinculada ao Ministério da Economia, autorizado a disponibilizar para terceiros, nos termos da Portaria MF nº 457, de 8 de dezembro de 2016, acesso a dados e informações sob gestão da Secretaria Comércio Exterior (SECEX) constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

§ 1º A disponibilização de acesso a dados e informações destina-se à complementação de políticas públicas, voltadas ao fornecimento de informações à sociedade, através de soluções tecnológicas complementares às oferecidas pelo Portal Único de Comércio Exterior, de que trata o art. 9º-A do Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, com a redação dada pelo Decreto nº 8.229, de 22 de abril de 2014.

§ 2º Os dados e informações apenas serão disponibilizados mediante a apresentação do argumento de consulta estabelecido nos Anexos I, II, III e IV para cada conjunto de dados e informações.

§ 3º Fica atestada a implementação de processo de identificação de risco institucional ou risco ao sigilo individual da pessoa física ou jurídica a que se referem os dados e informações, como garantidores da conformidade com os termos do inciso I, art. 2º, da Portaria MF nº 457, de 2016, e o § 2º, art. 11, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Art. 2º O tratamento de dados pessoais constantes nas bases de dados e informações objeto desta Portaria ocorre para o fiel cumprimento de políticas públicas em conformidade com inciso III, art. 7º, da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS FERRAZ

ANEXO I

DADOS E INFORMAÇÕES DE LICENÇA DE IMPORTAÇÃO

1) Consulta à última data de alteração do documento:

A. Argumentos de consulta

i. Número da licença de importação

B. Dados e informações de resposta

i. Número da licença de importação

ii. Data da última atualização na licença de importação

2) Consulta a dados da licença de importação:

A. Argumentos de consulta

i. Número Da Licença De Importação

ii. Número Do CPF Do Usuário

B. Dados e informações de resposta (conforme o perfil de acesso do CPF do usuário)

i. Número da LI

ii. Data e hora de registro

iii. Data e hora da situação

iv. Situação

v. Data de restrição do embarque

vi. Data da validade de embarque

vii. Data da validade despacho

viii. Número da LI substituída

ix. Número da LI substitutiva

1. Informações vinculação DI

x. Declaração vinculada

xi. Adição vinculada

xii. Retificação

2. Importador

xiii. Tipo

xiv. Identificador

xv. Nome

3. Atividade Econômica

xvi. Código

xvii. Descrição

4. Natureza Jurídica

xviii. Código

xix. Descrição

5. Endereço

xx. Logradouro

xxi. Número

xxii. Complemento

xxiii. Bairro

xxiv. Cidade

xxv. UF

xxvi. CEP

xxvii. Telefone

xxviii. País

6. Outras Informações

xxix. País de Procedência da Mercadoria

xxx. URF de entrada

xxxi. URF de despacho

7. Informações Complementares

xxxii. Texto Informações Complementares

8. Fornecedor

xxxiii. Tipo

9. Fornecedor Fabricante

xxxiv. Nome

xxxv. Email

xxxvi. Responsável

10. Endereço

xxxvii. Logradouro

xxxviii. Número

xxxix. Complemento

xl. Cidade

xli. UF

xlii. País de origem da mercadoria

11. Exportador

xlili. Nome

xliv. Email

xlv. Responsável

12. Endereço

xlvi. Logradouro

xlvii. Número

xlviii. Complemento

xlix. Cidade

l. UF

li. País de aquisição da mercadoria

13. Mercadoria

14. Dados Gerais

lii. Subitem NCM

liii. Unidade Medida Estatística

liv. Naladi

lv. Moeda

lvi. Incoterm

lvii. Condição da mercadoria

lviii. Tipo de enquadramento material usado

lix. Tipo de operação enquadramento material usado

15. Destaque NCM

lx. Código destaque NCM

16. Processo Anuente

lxi. Número do processo

lxii. Órgão anuente (sigla)

17. Informações Drawback

lxiii. Regime

lxiv. Número do Ato Concessório

18. Produtos

lxv. Número Sequencial do Produto

lxvi. Unidade medida comercializada

lxvii. Peso líquido unitário

lxviii. Quantidade da mercadoria na unidade comercializada

lxix. Quantidade da mercadoria na unidade estatística

lxx. Valor no local de embarque (unitário)

lxxi. Valor unitário na condição de venda

lxxii. Valor produto na condição de venda

lxxiii. Descrição do produto

lxxiv. Marca

lxxv. Modelo

lxxvi. Número de série

lxxvii. Ano de fabricação

lxxviii. Item Ato Concessório Drawback Suspensão

19. Totalizadores

lxxix. Quantidade total na medida estatística

lxxx. Pelo líquido total em kg

lxxxi. Valor total no local de embarque

lxxxii. Valor total na condição de venda

20. Negociação

21. Regime Tributário

lxxxiii. Código

lxxxiv. Descrição

22. Fundamento Legal

lxxxv. Código

lxxxvi. Descrição

lxxxvii. Acordo Tarifário

23. Acordo Aladi

lxxxviii. Código

lxxxix. Descrição

xc. Cobertura Cambial

24. Modalidade Pagamento

xc. Código

xcii. Descrição

xciii. .. Número dias limite de pagamento

25. Órgão Financeiro Internacional

xciv. Código

xcv. Descrição

26. Motivo sem cobertura

xcvi. Código

xcvii. Descrição

27. Informações Cancelamento Vencimento LI

xcviii. Motivo

xcix. CPF Importador que efetuou Cancelamento

c. Data e hora Cancelamento Vencimento

28. Anuências

ci. Órgão Anuente

cii. Código Situação Anuência

ciii. Data e hora Situação Anuência

civ. Data e hora Diagnóstico Anuência

cv. Data Restrição Embarque

cvi. Data Validade Embarque

cvii. Data Validade Despacho

29. Tratamento Administrativo

cviii. Código

cix. Nome

cx. Texto Anuente

ANEXO II

DADOS E INFORMAÇÕES DE ATO CONCESSÓRIO REGISTRADO NO SISTEMA DRAWBACK SUSPENSÃO

1) Consulta livre à última data de alteração do documento:

A. Argumento de consulta

i. Número do Ato Concessório (AC) de Drawback Suspensão

B. Dados e informações de resposta

i. Número do Ato Concessório (AC) de Drawback Suspensão

ii. Data da última atualização do Ato Concessório (AC) de Drawback Suspensão

2) Consulta a dados do Ato de Concessório de Drawback Suspensão:

A. Argumento de consulta

i. Número do Ato Concessório (AC) de Drawback Suspensão

ii. CPF do usuário extraído do certificado digital e-CPF utilizado para autenticação

B. Dados e informações de resposta (conforme perfil de acesso do CPF do usuário)

1. Dados básicos do AC:

i. Número do ato concessório

ii. Data de registro

iii. Data de validade

iv. CNPJ da empresa beneficiária do ato concessório

v. Situação do ato concessório

vi. Regime do ato concessório

vii. Tipo do ato concessório

- viii. Valor total de importação CIF
- ix. Valor total estimado de frete da importação
- x. Valor total estimado de seguro da importação
- xi. Valor Total de Exportação FOB com cobertura
- xii. Valor Total de Exportação FOB sem cobertura
- xiii. Valor do subproduto ou resíduo estimado
- xiv. Valor total da comissão do agente
- xv. Lista dos CNPJ dos fabricantes exportadores autorizados pelo beneficiário no AC
- xvi. Lista dos CNPJ dos importadores por conta e ordem autorizados pelo beneficiário no AC

2. Lista - Itens de Importação Autorizados:

- i. Número do item de importação
- ii. NCM do item de importação
- iii. Descrição complementar do item de importação
- iv. Quantidade autorizada
- v. Valor no local de embarque (em dólar)
- vi. Indicador da existência de cobertura cambial
- vii. Valor do saldo de LI ainda não realizado (em dólar)
- viii. Valor total das DI associadas ao item de importação (em dólar)
- ix. Saldo das quantidades de LI ainda não realizadas
- x. Quantidade total das DI associadas ao item de importação
- xi. Indicador de subproduto ou resíduo

2.1. Lista - Licenças de Importação (LI) do item de importação:

- i. Número da LI
- ii. NCM
- iii. Situação da LI
- iv. CNPJ
- v. Importador
- vi. Data registro
- vii. Quantidade vinculada
- viii. Valor vinculado LI (em dólar)

2.2. Lista - Adições de DI do Item de importação:

- i. Número da DI
- ii. Número da adição
- iii. NCM
- iv. Número LI
- v. Situação da DI/adicação
- vi. Data do desembarço
- vii. Quantidade vinculada
- viii. Valor vinculado (em dólar)

3. Lista - Itens de Exportação Autorizados:

- i. Número do item de Exportação

- ii. NCM do item de exportação
- iii. Descrição complementar do item de exportação
- iv. Quantidade
- v. Valor no local embarque com cobertura (em dólar)
- vi. Percentual de comissão de agente
- vii. Valor da comissão do agente (em dólar)
- viii. Valor líquido com cobertura (em dólar)
- ix. Valor sem cobertura (em dólar)

3.1. Lista - NF de venda do item de exportação:

- i. Número da NF de venda
- ii. NCM
- iii. CNPJ do fabricante/exportador
- iv. Data emissão
- v. Quantidade
- vi. Valor (em dólar)
- vii. Saldo de quantidade a vincular
- viii. Saldo de valor a vincular (em dólar)
- ix. Indicador de cobertura cambial

3.1.1. Lista - Documentos de Exportação associados à NF:

- i. Número do documento de exportação associado à NF
- ii. NCM
- iii. Quantidade associada
- iv. Valor associado (em dólar)

3.1.2. Lista - NF de Trading associadas à NF:

- i. Número da NF de Trading associada à NF
- ii. NCM
- iii. Data de emissão
- iv. Quantidade associada
- v. Valor associado (em dólar)

3.2. Lista - Documentos de Exportação do item de exportação:

- i. Número do documento de exportação
- ii. Número NF-e exportação (quando DU-E)
- iii. NCM
- iv. Data Embarque
- v. Identificador do tipo da exportação
- vi. Comissão do agente %
- vii. Quantidade
- viii. Valor FOB (em dólar) vinculado
- ix. Câmbio

4. Evento histórico (diagnóstico - detalhe):

- i. Número que identifica o diagnóstico

- ii. Data do diagnóstico
- iii. Situação
- iv. Mensagens do diagnóstico
- v. Número de certidão
- vi. CND
- vii. Tipo de certidão
- viii. Data de emissão da certidão
- ix. Data de validade da certidão
- x. Lista de resultados do tratamento administrativo (apenas código da mensagem e texto complementar correspondente)

ANEXO III

DADOS E INFORMAÇÕES DE ATO CONCESSÓRIO REGISTRADO NO SISTEMA DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

1) Consulta livre à última data de alteração do documento:

A. Argumento de consulta

- i. Número do Ato Concessório (AC) de Drawback Integrado Suspensão

B. Dados e informações de resposta

- i. Número do Ato Concessório (AC) de Drawback Integrado Suspensão
- ii. Data da última atualização do Ato Concessório (AC) de Drawback Integrado Suspensão

2) Consulta a dados de Ato Concessório de Drawback Integrado Suspensão:

A. Argumento de consulta

- i. Número do Ato Concessório (AC) de Drawback Integrado Suspensão
- ii. CPF do usuário extraído do certificado digital e-CPF utilizado para autenticação

B. Dados e informações de resposta (conforme perfil de acesso do CPF do usuário)

1. Dados básicos do AC:

- i. Número do ato concessório
- ii. Data de registro
- iii. Data da validade
- iv. CNPJ da empresa beneficiária do ato concessório
- v. Situação do ato concessório
- vi. Regime do ato concessório
- vii. Tipo de ato concessório
- viii. Valor total de importação CIF
- ix. Valor total estimado de frete da importação
- x. Valor total estimado de seguro da importação
- xi. Valor total de compras no mercado interno
- xii. Valor Total de Exportação FOB com cobertura
- xiii. Valor Total de Exportação FOB sem cobertura
- xiv. Valor do subproduto ou resíduo estimado
- xv. Valor total da comissão do agente
- xvi. Lista dos CNPJ dos fabricantes exportadores autorizados pelo beneficiário no AC

xvii. Lista dos CNPJ dos importadores por conta e ordem autorizados pelo beneficiário no AC

2. Lista - Itens de Importação Autorizados:

- i. Número do item de importação
- ii. NCM do item de importação
- iii. Descrição complementar do item de importação
- iv. Quantidade autorizada
- v. Valor no local de embarque (em dólar)
- vi. Indicador da existência de cobertura cambial
- vii. Valor do saldo de LI ainda não realizado (em dólar)
- viii. Valor total das DI associadas ao item de importação (em dólar)
- ix. Saldo das quantidades de LI ainda não realizadas
- x. Quantidade total das DI associadas ao item de importação
- xi. Indicador de subproduto ou resíduo

2.1. Lista - Licenças de Importação (LI) do item de importação:

- i. Número da LI
- ii. NCM
- iii. Situação da LI
- iv. CNPJ
- v. Importador
- vi. Data registro
- vii. Quantidade vinculada
- viii. Valor vinculado LI (em dólar)

2.2. Lista - Adições de DI do Item de importação:

- i. Número da DI
- ii. Número da adição
- iii. NCM
- iv. Número LI
- v. Situação da DI/adicação
- vi. Data do desembarço
- vii. Quantidade vinculada
- viii. Valor vinculado (em dólar)

3. Lista - Itens de Compra no Mercado Interno Autorizados:

- i. Número do item de compra no mercado interno
- ii. NCM do item de importação
- iii. Descrição complementar do item de compras no mercado interno
- iv. Quantidade autorizada
- v. Valor (em Dólar)
- vi. Valor utilizado MI (em Dólar)
- vii. Valor do saldo MI (em Dólar)
- viii. Quantidade utilizada MI
- ix. Saldo de quantidade MI

x. Número da NF de compra no mercado interno

xi. CNPJ emissor

xii. Data de emissão

xiii. NCM

xiv. Quantidade

xv. Valor (em Real)

3.1. Incidentes da NF de compra (lista):

xvi. Tipo de incidente

xvii. Quantidade impactada

xviii. Valor impactado (em Real)

xix. Justificativa

4. Lista - Itens de Exportação Autorizados:

i. Número do item de Exportação

ii. NCM do item de exportação

iii. Descrição complementar do item de exportação

iv. Quantidade

v. Valor no local embarque com cobertura (em dólar)

vi. Percentual de comissão de agente

vii. Valor da comissão do agente (em dólar)

viii. Valor líquido com cobertura (em dólar)

ix. Valor sem cobertura (em dólar)

4.1. Lista - NF de venda do item de exportação:

i. Número da NF de venda

ii. NCM

iii. CNPJ do fabricante/exportador

iv. Data emissão

v. Quantidade

vi. Valor (em dólar)

vii. Saldo de quantidade a vincular

viii. Saldo de valor a vincular (em dólar)

ix. Indicador de cobertura cambial

4.1.1. Lista - Documentos de Exportação associados à NF:

i. Número do documento de exportação associado à NF

ii. NCM

iii. Quantidade associada

iv. Valor associado (em dólar)

4.1.2. Lista - NF de Trading associadas à NF:

i. Número da NF de Trading associada à NF

ii. NCM

iii. Data de emissão

iv. Quantidade associada

v. Valor associado (em dólar)

4.2. Lista - Documentos de Exportação do item de exportação:

i. Número do documento de exportação

ii. Número NF-e exportação (quando DU-E)

iii. NCM

iv. Data Embarque

v. Identificador do tipo da exportação

vi. Comissão do agente %

vii. Quantidade

viii. Valor FOB (em dólar) vinculado

ix. Câmbio

5. Evento histórico (diagnóstico - detalhe):

i. Número que identifica o diagnóstico

ii. Data do diagnóstico

iii. Situação

iv. Mensagens do diagnóstico

v. Número de certidão

vi. CND

vii. Tipo de certidão

viii. Data de emissão da certidão

ix. Data de validade da certidão

x. Lista de resultados do tratamento administrativo (apenas código da mensagem e texto complementar correspondente)

ANEXO IV

DADOS E INFORMAÇÕES DE ATO CONCESSÓRIO REGISTRADO NO SISTEMA DRAWBACK ISENÇÃO

1) Consulta livre à última data de alteração do documento:

A. Argumento de consulta

i. Número do Ato Concessório (AC) de Drawback Isenção

B. Dados e informações de resposta

i. Número do Ato Concessório (AC) de Drawback Isenção

ii. Data da última atualização do Ato Concessório (AC) de Drawback Isenção

2) Consulta a dados de Ato Concessório de Drawback Isenção:

A. Argumento de consulta

i. Número do Ato Concessório (AC) de Drawback Isenção

ii. CPF do usuário extraído do certificado digital e-CPF utilizado para autenticação

B. Dados e informações de resposta (conforme perfil de acesso do CPF do usuário)

1. Dados básicos do ato concessório (AC):

i. Número do ato concessório

ii. Tipo

iii. Situação

- iv. CNPJ do beneficiário
- v. Frete estimado
- vi. Seguro estimado
- vii. Resíduo/subproduto estimado
- viii. Valor total importação (em Dólar)
- ix. Valor total compras no mercado interno (em Dólar)
- x. Valor total exportação FOB (em Dólar)
- xi. Valor total de reposição autorizada (em Dólar)
- xii. Data criação
- xiii. Data registro
- xiv. Data validade
- xv. Indicador de prorrogação
- xvi. Lista dos CNPJ dos importadores conta e ordem
- xvii. Lista dos CNPJ dos fabricantes exportadores

2. Itens de Insumo:

- i. Número do item de insumo
- ii. NCM
- iii. Quantidade
- iv. Valor (em Dólar)
- v. Indicador resíduo/subproduto
- vi. Descrição complementar

2.1 Nota Fiscal (NF) de Compra no Mercado Interno:

- i. Número da nota fiscal
- ii. NCM
- iii. CNPJ do emissor
- iv. CNPJ do comprador
- v. Data de emissão
- vi. Quantidade vinculada
- vii. Valor vinculado (em Real)

2.2 Declaração de Importação (DI) de Insumo e adição:

- i. Número da DI
- ii. Número da adição
- iii. NCM
- iv. CNPJ do importador
- v. Data de registro
- vi. Quantidade
- vii. Valor VMLE (em Dólar)
- viii. Número sequencial do produto
- ix. Unidade comercializada produto
- x. Quantidade vinculada ao produto na unidade comercializada
- xi. Quantidade vinculada ao produto na unidade estatística

xii. Valor total vinculado (VMLE em Dólar)

3. Item de Venda:

i. Número do item de venda

ii. NCM

iii. Quantidade

iv. Valor (em Dólar)

3.1 NF de venda:

i. Número

ii. Tipo

iii. NCM

iv. CNPJ do emissor

v. CNPJ do comprador

vi. Data de emissão

vii. Quantidade vinculada

viii. Valor vinculado (em Real)

3.2 Item de DU-E:

i. Número da DU-E

ii. Número da NF-e de exportação

iii. Número do item da NF-e

iv. NCM

v. CNPJ do exportador

vi. Data

vii. Quantidade vinculada

viii. Valor vinculado (em Dólar)

3.3 Registros de Exportação (RE):

i. Número do RE

ii. CNPJ do exportador

iii. Data

iv. NCM

v. Comissão do agente (%)

vi. Quantidade vinculada

vii. Valor vinculado (em Dólar)

viii. Indicador de cobertura cambial

4. Item de Reposição:

i. Número do item de reposição

ii. NCM original

iii. Nova NCM

iv. Quantidade autorizada

v. Nova quantidade autorizada

vi. Valor autorizado

vii. Novo valor autorizado

- viii. Quantidade realizada
- ix. Nova quantidade realizada
- x. Lista de descrições complementares
- xi. Indicador de descrição complementar padrão
- 4.1. NF de reposição:
 - i. Número da NF de reposição
 - ii. CNPJ do emissor
 - iii. CNPJ do comprador
 - iv. Data de emissão
 - v. Descrição complementar
 - vi. Quantidade vinculada
 - vii. Valor vinculado (em Real)
- 4.2. LI de reposição:
 - i. Número da LI de reposição
 - ii. Situação da LI
 - iii. CNPJ do importador
 - iv. Data de vínculo
 - v. Quantidade vinculada
 - vi. Valor vinculado LI (em Dólar)
 - vii. Número sequencial do produto
 - viii. Descrição complementar
 - ix. Quantidade vinculada
 - x. Valor vinculado ao produto (em Dólar)
- 4.2.1. DI/Adição de reposição:
 - i. Número da DI
 - ii. Número da adição
 - iii. CNPJ do importador
 - iv. Data de vínculo
 - v. Quantidade vinculada
 - vi. Valor vinculado (em Dólar)
 - vii. Número sequencial do produto
 - viii. Quantidade vinculada produto
 - ix. Valor vinculado produto (em Dólar)
- 5. Anexos:
 - i. Nome do documento
 - ii. Descrição
- 6. Evento Histórico:
 - i. Número do evento histórico
 - ii. Descrição
 - iii. Resultado
 - iv. Data/hora

v. Justificativa

vi. CND (código, tipo, data emissão, data validade)

vii. Lista de resultados do tratamento administrativo (apenas código da mensagem e texto complementar correspondente)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.